



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000

DECRETO Nº 3318/2013

SÚMULA: CONSTITUI EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990 e;
Considerando o Regime Interno da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;

Considerando a necessidade de constituir Equipe para regulamentar e fixar os requisitos exigidos para a terapia nutricional enteral e os procedimentos de boas práticas de administração da nutrição enteral.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, composta pelos seguintes membros:

Ana Rosa Calixto Cury – Farmacêutica Bioquímica.
Danyeise Bernardi da Silva – Nutricionista.
Eduardo Mayrhofer Sargi – Médico.
Mario de Oliveira Pinto – Enfermeiro.
Avelina Manosso Scheuer – Diretora Administrativa.

Art. 2º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____ Página _____
Data	__/__/20__
Visto	_____